



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

Baião 09 de abril de 2020


À
PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer Jurídico.

OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE 55 (cinquenta e cinco) unidades de FARDAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA UBS DEUZINA MEIRELES visando casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Eu, Presidente dessa Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 004-2019-SMS, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria Jurídica, a presente aquisição por compra direta com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e considerações finais.

Termos em que pede deferimento.



Presidente da CPL
Márcia Kely Lopes Costa
Portaria n.º 004/2019 - SMS